

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A AUTARQUIA DE SANEAMENTO E SERVIÇOS DE MAUÁ - SAMA E A EMPRESA WORK MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Aos 18 de outubro de 2024, compareceram as partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado a SAMA - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", com sede em Mauá/SP, na Av. Washington Luiz, 2923 - Vila Magini, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.533.003/0001-90, representada por seu Superintendente MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG n.º 18.629.639-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 269.888.568-89, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.203/2024 e Portaria n.º 11.775, de 10/04/2024, e de outro lado a empresa: WORK MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.080.649/0001-20, estabelecida à Av. Dom Pedro II, 411 – Bairro Jardim – Santo André – SP, CEP 09080-110, neste ato representada por sua procuradora ELIANE FIORIN, portadora da cédula de identidade RG n.º. 13.452.076 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 069.387.638-79, a seguir denominada simplesmente "CONTRATADA", subordinadas às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, naquilo em que forem aplicáveis, e às cláusulas pactuadas no Contrato nº 02/2022, celebrado entre as partes em 24/10/2022, e condições deste Termo, com autorização superior e parecer jurídico, todas do processo de compras nº 13/2022, com fulcro na da Lei Federal nº 14.133/2021, para aditamento visando:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 02/2022, firmado entre as partes em 28/09/2022.
2. A prorrogação a qual se refere o item 1 desta Clausula Primeira refere-se somente aos serviços de PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR, não contemplando desta forma, o PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO – PPP.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/10/2024, com término em 23/10/2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- DO PAGAMENTO

1. Pela prestação dos serviços, a Contratante pagará a Contratada o valor total de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), a ser pago em parcela única, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal, e após ateste feito pelo (a) responsável do Departamento de Recursos Humanos da Contratante.



2. A emissão e envio da Nota Fiscal por parte da Contratada somente deverá ser feita após a autorização do (a) responsável do Departamento de Recursos Humanos da Contratante, sendo que este (a) autorizará somente após a conclusão e recebimento do Laudo do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

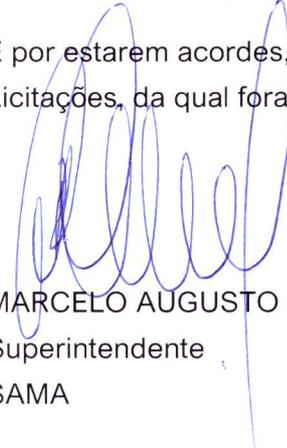
1. Dá-se a este termo o valor global de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
2. As despesas decorrentes deste termo de aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 51.02.04.122.0500.2608 – Código Orçamentário Interno n.º 08

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Instrumento Contratual n.º 02/2022.

E por estarem acordes, firmaram este compromisso, registrado e digitado na Divisão de Compras e Licitações, da qual foram extraídas 2 (duas) vias de idêntico teor.

Mauá/SP, 18 de outubro de 2024

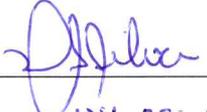


MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Superintendente  
SAMA



ELIANE FIORIN  
Procuradora  
WORK MEDICINA

#### TESTEMUNHAS:



Nome: 124.286.828-30  
CPF: **Maria Valdirene S. Silva**  
Supervisora de Adm. RH



Nome: Carlos Aparecido dos Reis  
Teoureiro  
Matricula 0907  
CPF: 029.618.128-26



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(Contratos)**

Contratante: SAMA - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP

Contratada: WORK MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI

Contrato nº 02/2022 (2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO)

Objeto: Prestação de serviços de “Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá/SP, 18 de outubro de 2024

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Marcelo Augusto de Oliveira

Cargo: Superintendente

CPF: 269.888.568-89

RG: 18.629.639-3

E-mail institucional: [dsu@pmmsama.sp.gov.br](mailto:dsu@pmmsama.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [marcelo.juridico@hotmail.com](mailto:marcelo.juridico@hotmail.com)

Telefone(s): 11 – 4514-0302

Assinatura: \_\_\_\_\_



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: Marcelo Augusto de Oliveira  
Cargo: Superintendente  
CPF: 269.888.568-89  
RG: 18.629.639-3  
E-mail institucional: [dsu@pmmsama.sp.gov.br](mailto:dsu@pmmsama.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [marcelo.juridico@hotmail.com](mailto:marcelo.juridico@hotmail.com)  
Telefone(s): 11 – 4514-0302

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: Eliane Fiorin  
Cargo: Procuradora  
CPF: 069.387.638-79  
RG: 13.452.076 SSP/SP  
Endereço: Rua Padre Manoel de Paiva, 317, apto. 111 – Bairro Jardim – Santo André/SP – CEP 09070-230  
E-mail institucional: [contato@workmedicina.com.br](mailto:contato@workmedicina.com.br)  
Telefone(s): 11 – 4437.2930

Assinatura: \_\_\_\_\_

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: EVERTON BOFI DE MORAES  
Cargo: Diretor de Administração e Finanças  
CPF: 353.228.088-41  
E-mail institucional: [daf@pmmsama.sp.gov.br](mailto:daf@pmmsama.sp.gov.br)  
Telefone(s): 11 – 4514.0365

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Everton B. de Moraes**  
Diretor de Adm. e Finanças  
SAMA



ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SAMA - GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E DE SERVIÇOS CONCEDIDOS DE MAUÁ/SP

CNPJ Nº: 00.533.003/0001-90

CONTRATADA: WORK MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI

CNPJ Nº: 30.080.649/0001-20

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 02/2022 - DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2022 - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2024

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR (R\$): 680,00

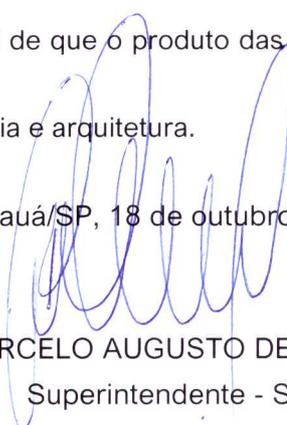
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá/SP, 18 de outubro de 2024

  
MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
Superintendente - SAMA

